



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PAUTA

Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SECONS
Conselho Superior de Administração - CONSAD
Pauta da 87ª sessão, em 25-10-2019, às 14h30
Auditório da UNIR/CENTRO - Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho-RO

1	Posse aos novos Conselheiros Técnicos - Administrativos titulares e suplentes.
---	---

2	Informes:
---	------------------

3	Processo: 999109007.000006/2019-96	Resolução 130/2019/CONSAD - AD REFERENDUM DO PLENÁRIO
	Assunto: Doação dos bens móveis considerados inservíveis ou irrecuperáveis, conforme termo de doação 0224110	
	Interessado: Pró-Reitoria de Administração - PRAD	
	Decisão:	

4	Processo: 999119567.000081/2018-84	Parecer originário: 11/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Acordo de Cooperação Técnica UFAC e UNIR	
	Interessado: ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE	
	Relator(a) originário(a): Conselheiro Alex Alves Almeida	
	Decisão na câmara: Na 74ª sessão ordinária, em 09-08-2019, a câmara por unanimidade acompanha o parecer em tela, nos termos do voto do relator.	
	Relator de vista: Patrícia Helena dos Santos Carneiro	Parecer de vista: 3/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Decisão do Pleno:		

5	Processo: 999091580.000062/2019-43	Parecer originário: 521/PPMA
---	---	-------------------------------------

Assunto: Proposta de Regimento Interno da Assessoria de Relações Internacionais da Unir.

Interessado: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores

Relator(a) originário(a): Conselheiro Izaías Fernandes Médici

Decisão na câmara: Na 50ª sessão ordinária, em 14-08-2019, a câmara por unanimidade acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da matéria.

Relator de vista: Petrus Luiz de Luna Pequeno

Parecer de vista: 1/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Relator de vista: Patricia Helena dos Santos Carneiro

Parecer de vista: 2/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Decisão do Pleno:



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 21/10/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260065** e o código CRC **6F005F5F**.